

Resolução nº : 1443/2004
Protocolo nº : 165538/03
Origem : REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS - PARANÁ
METROLOGIA DE CURITIBA
Interessado : REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS - PARANÁ
METROLOGIA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS - PARANÁ METROLOGIA DE CURITIBA e PARANÁ TECNOLOGIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente